PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS № 10/2023

CREDENCIAMENTO FMS Nº 01/2023

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Trata-se de solicitação para análise e manifestação da possibilidade de revogação do procedimento auxiliar na modalidade Credenciamento nº 01/2023, cujo o objeto a contratação com seleção a critério de terceiros (art. 79, inciso ii da lei nº 14.133/2021), para a realização de serviços de sessões de fisioterapia pelo método Cuevas Medek Exercises para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Coronel Freitas/SC.

É o brevíssimo relatório. Decido.

Em um brevissímo relatório, conforme relatado pelo Setor de Compras, O Município de Coronel Freitas publicou Chamamento de Interessados para Credenciamento para realização de serviços de sessões de fisioterapia, no dia 30 de janeiro de 2024, passados mais de 3 meses não houve interessados credenciados para a realização do serviço.

Ocorre que conforme manifestação da Secretaria demandante, ocorre que o processo foi frustrado em razão da descrição dos serviços prever a execução das sessões de fisioterapia na residência dos pacientes, o que não seria possível já que para realizar as sessões é imprescindível espaço e materiais adequados, recursos esses não disponíveis na residência de cada paciente.

Neste caso, tendo a Administração Pública a prerrogativa de rever os seus atos a qualquer momento, e com vistas no princípio da legalidade, competitividade e imparcialidade, decidiu o Setor de Compras por REVOGAR o presente processo licitatório.

Assim, por todo o exposto e, com os fundamentos apresentados pela Diretora de Compras, onde fundamenta que os atos da administração podem ser revistos a qualquer tempo e se manifesta pela revogação do processo licitatório, salvo melhor entendimento, requer a **REVOGAÇÃO do presente processo licitatório**, visto que a Administração Pública busca atingir todos os princípios que regem referida atividade.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento do feito.

Henrique Favaretto Prefeito Municipal

Jucinei Nunes da Silva Consultor Jurídico Assinado eletronicamente por:

- * JUCINEI NUNES DA SILVA (***.163.699-**) em 06/06/2024 10:31:06 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * HENRIQUE FAVARETTO (***.976.449-**) em 06/06/2024 11:25:40 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8da64da8-7586-4ef1-8ac6-dd99dac30201

